



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0847/2021

O dever da Administração Pública Municipal será norteado pelos mandamentos constitucionais de garantia à vida, a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Nesse contexto o PROGRAMA MARMITA SOLIDÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO é um alívio a fome de milhares de pais e mães de família paulistanos em situação de vulnerabilidade que foram devastados com a atual crise econômica e atualmente se encontram desempregados, sem renda e necessitando de comida no almoço e jantar, itens básicos para sobrevivência.

É papel do estado assumir esse compromisso, buscar proteger e amparar os milhares de cidadãos que se encontram nessa condição de dificuldade de se alimentar e garantir alimentar aos seus familiares, além de cumprir uma importante função que se encontra de forma expressa em nossa carta magna, demonstra nesses momentos um compromisso de gestão que pauta pelo respeito a ser humano, que enfrenta a fome e a miséria, valoriza o que podemos definir de compromissos elementares de avanços de um município que tem consigo uma riqueza oriunda do esforço de trabalho destes milhares de cidadãos, garantir a comida a cada cidadão que necessita e não tem onde buscar é fundamental nesse momento.

Expostos tais motivos, o projeto de lei tem fundamental importância uma vez aprovado para assegurar a milhares de moradores da cidade de São Paulo o direito a se alimentar, isso com certeza poderá ajudar a vencermos mais rápido a crise econômica derivada da gravíssima crise sanitária atual.

Diante da justificativa e com a preocupação em buscar soluções imediatas ao problema da fome e miséria e sabendo que a peça orçamentária apresentada a esta casa, debatida e aprovada comporta custear um importante programa nestes números iniciais que foram apresentados, convoco os pares a subscrever o apoio ao projeto e fazermos neste parlamento o trabalho com o qual a sociedade nos delegou.

São estas as considerações de momento a um período de coragem e ousadia para que tem consigo a função pública de representar a sociedade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2021, p. 142

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.